HORA H
Um jornal de grande circulação

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021 ANO XXXII Nº10.200 R$ 1

DIVULGAÇÃO

RATINHO poderá cair na *RATOEIRA* do MPE

Possíveis doações suspeitas para a campanha do deputado estadual Giovani Ratinho (PROS) levou a Ministério Público Eleitoral a abrir procedimento investigatório com pedido de quebra de sigilo fiscal do político. Ele já é alvo de denúncias por desvio de verbas na Assembleia Legislativa do RJ e também por compra de votos juntamente com o filho, vereador em São João de Meriti.

3

Polícia apreende 36,5 toneladas de maconha

7

DIVULGAÇÃO

QUEBRARAM DOIS na Baixada

Um homem foi morto com vários tiros em Nova Iguaçu. E em Belford Roxo, outro foi assassinado a golpes de faca. Delegacia de Homicídios (DHBF) da região investiga motivação para os dois crimes.

7

RARIDADES

O Garimpo de Zé Ramalho

Caixa com quatro CDs inclui duetos raros e gravação de show acústico de 1997

Após o ostracismo na primeira metade da década de 1990, o cantor e compositor paraibano Zé Ramalho reencontrou o sucesso em 1996 com a inclusão da gravação original da canção Admirável gado novo (Zé Ramalho, 1979) na trilha sonora da novela O rei do gado (TV Globo, 1996/1997).

Na trajetória da redescoberta do seu talento, o Ramalho saiu em turnê nacional com Alceu Valença, Elba Ramalho e Geraldo Azevedo, no show O grande encontro, eternizado em álbum ao vivo editado em 1996. Os 20 principais títulos do cancioneiro autoral do compositor no álbum duplo intitulado 20 anos – Antologia acústica (1997), foi revisado.

Segundo a crítica do jornalista Mauro Ferreira, a caprichada antologia, gravada e lançada em 1997, se tornou o álbum mais vendido da discografia de Zé Ramalho e turnê com retumbante sucesso em todo o Brasil.

Show no Canecão

Vinte e quatro anos depois da estreia, o show Antologia acústica ganha edição em disco em gravação captada de 9 a 12 de outubro na temporada feita pelo artista na extinta casa carioca de show Canecão.

Trata-se do quarto CD embalado na caixa O garimpo das raridades, produzida pelo pesquisador Marcelo Fróes em parceria com o artista e recém-lançada no mercado fonográfico através de parceria da gravadora Discobertas com o selo do cantor, Avôhai Music, sendo que os dois primeiros CDs, Precioso e Nordestino, apresentam algumas gravações até então inéditas em disco. Vale a pena conferir.

DIVULGAÇÃO

O show Antologia acústica de Zé Ramalho ganha edição especial

CineCarioca reabre as portas na quinta-feira

Fechado há mais de um ano por causa da pandemia, o CineCarioca Méier reabre as portas na próxima quinta-feira. O espaço fica instalado no Centro Cultural João Nogueira – Imperator. As três salas do complexo vão receber o público com a adoção de protocolos de segurança contra a Covid-19 e inicialmente funcionarão com 40% da capacidade para a prevenção contra a doença.

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa manteve a parceria com a RioFilme e a rede Kinoplex, que será responsável pela programação e gestão do cinema. As salas funcionarão das 14h às 23h, aproximadamente, todos os dias da semana. A Sala 1 tem maior capacidade e conta com 179 lugares. As duas demais estão equipadas com 107 cadeiras, cada uma.

Já na reabertura, o público poderá assistir aos filmes "Viúva Negra", "Velozes e Furiosos 9", "Os Croods 2" e "Space Jam: Um Novo Legado". Só será permitida a entrada de pessoas com máscara.

Dia 3 com festa em seu concorrido Espaço Diamond Lounge, na Rua Frederico Cameron, 100, no Jardim Alvorada (NI), o empresário Marcos Seppa comemorou seus 50 anos. Nas fotos do Estúdio R. Sant'Anna, conferimos alguns momentos da noite:

O aniversariante Marcos Seppa com sua esposa e sócia, Carla Seppa.

Marcos e Carla Seppa com os filhos Marquinhos (com a esposa Laiza Pisani) e Matheus.

O aniversariante Marcos com os irmãos, o empresário Cosme e Edneia Seppa.

Marcos Seppa com o casal de empresários, o irmão Cosme Seppa e Simone Oliveira.

Marcos e seus grandes e fiéis amigos.

Cristiane Gigot, Maurício Monteiro, Lícia Monteiro, Regina klunck, Malu Monken e Lena Monteiro.

... e nos Parabéns, Marcos Seppa e família.

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190
SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

A CONTA CHEGOU!

Doações para campanha de Ratinho estão na mira de investigação do MPE

Justiça Eleitoral pede quebra de sigilo fiscal do deputado estadual que teria recebido dinheiro de pessoas com perfis incompatíveis com os valores doados

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL Nº 03 /2021

Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Doação Irregular. Colheita de informações e documentos visando à formação de "opinio".

CONSIDERANDO a informação obtida através do SISCONTA Eleitoral, indicando que houve o recebimento pelo candidato **GIOVANI LEITE DE ABREU** de valores através de doação de pessoas físicas que, em tese, não

possuem renda formal conhecida compatível com o valor doado e estando, em tese, inscrito como desempregados no CAGED;

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O nome do deputado estadual Giovani Leite de Abreu, o Giovani Ratinho (PROS) volta a ser citado em mais um escândalo eleitoral. O político é alvo de um Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE) do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) que recomenda uma investigação sobre doações irregulares.

De acordo com o documento nº 3/2021, Giovani Ratinho teria recebido valores através de doações feitas por pessoas físicas que, "tese, não possuem renda formal conhecida compatível com o valor doado e estando, em tese, inscrito como desempregados no Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados).

A promotora eleitoral Olímpia Lupi Santos, que atua na 26ª Zona Eleitoral de Nova Iguaçu, que instaurou o PPE, determinou que sejam notificados os doadores Marcelo Alexandre F. Lotti, Carlos Eduardo Bastos Barcelos, Márcio dos Santos Pitanga e Juliana Guimarães dos Santos para que prestem esclarecimentos ao MPE.

Ainda segundo o MP, compete ao MPE solicitar a quebra do sigilo fiscal do político ao juiz eleitoral competente, que encaminhará ofício "à Secretaria da Receita Federal para que informe os valores totais doados pelo doador para a campanha nas eleições de 2020, os rendimentos brutos declarados para o ano-calendário 2019, bem como o valor doado em excesso".

Informações no Sisconta

As informações que suscitam suspeitas sobre o político foram obtidas através do Sisconta Eleitoral (Sistema de Investigação de Contas Eleitorais). Trata-se de um banco de dados desenvolvido pela Coordenadoria do Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (Genafe) e a Secretaria de Pesquisa e

Análise da Procuradoria-Geral da República.

Segundo normas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), os candidatos e partidos políticos deverão prestar contas à Justiça Eleitoral de toda a movimentação de campanha, dentro de sua esfera de competência (nacional, estadual ou municipal), no prazo e na forma previstos na Resolução que regulamenta a prestação de contas eleitoral.

Denúncia de compra de votos

Além do suposto recebimento de doações irregulares, o deputado Giovani Ratinho é alvo de outra investigação. Ele e o filho Ratinho Júnior (Pros), atual vereador de São João de Meriti, estão sendo acusados por ex-aliados de participarem de um esquema de compra de votos na eleição de 2020 no município. Segundo as denúncias, os dois teriam gastos R$ 500 mil na compra de 5 mil votos de eleitores de São João de Meriti.

O parlamentar também é suspeito de desviar dinheiro público durante seu mandato na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj). Segundo reportagem do jornalismo da TV Globo, Ratinho pode estar envolvido em irregularidades no aluguel de carros oficiais e no abastecimento de combustíveis com o dinheiro público. As denúncias estão sob investigação.

Reprodução da decisão do MP sobre investigar recebimento ilegal de doação por Giovani Ratinho, do PROS

FERRAMENTA QUE FUNCIONA COMO UM RADAR DE PRECISÃO

De acordo com site http://www.mpce.mp.br, os indícios de irregularidades apontados no Sisconta são informados pelo Núcleo de Inteligência do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e repassados simultaneamente aos cartórios eleitorais e ao Ministério Público Eleitoral.

A medida pode gerar duplicidade de expedientes, pelas duas instituições. Assim, preliminarmente, é averiguado se o Cartório Eleitoral da circunscrição adotou alguma providência em relação às informações, tendo em vista que a atuação da Justiça Eleitoral segue o disposto na Instrução Normativa n.º 18 do TSE

A Comissão Mista de Orçamento da Câmara aprovou o parecer da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022. Agora fica aberto o prazo para apresentação de emendas das comissões e de bancadas estaduais.

Pesquisa publicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), aponta que 99,3% das escolas suspenderam as atividades presenciais na pandemia da covid-19.

NOVA PROFISSÃO

Ex-governador do RJ, Wilson Witzel decidiu ampliar o vasto mercado profissional e agora é coach de concurseiro. Uma fonte revelou que em suas palestras o também ex-juiz omite que foi chefe do Executivo.

PREMIAÇÃO

Pela segunda vez, o Porto do Açu conquistou o Prêmio Mundial de Sustentabilidade de 2021 promovido pela Associação Internacional de Portos (IAPH, na sigla em inglês), agora em duas categorias.

CERIMÔNIA

O anúncio da premiação foi feito na última quinta-feira, na cerimônia virtual da Conferência Mundial de Portos promovida pela IAPH, a maior entidade do setor, que representa 170 portos de 90 países.

DIVULGAÇÃO

Flagrante de carona perigosa no BRT

O portal G1 publicou e a coluna do Hora H resolveu seguir na mesma linha como forma de alertar para um caso de irresponsabilidade registrado no último domingo nas ruas da Zona Oeste do Rio. Na imagem do flagrante, uma cena inusitada: um homem pega carona pendurado na traseira do ônibus do BRT. O cidadão em questou seguiu viagem sem se incomodar com os olhares de curiosos de motoristas de outros veículos.

Segundo a Prefeitura do Rio, quando ações como essas são verificadas no monitoramento do Centro de Controle Operacional, o motorista é orientado a parar imediatamente e só seguir viagem quando a pessoa sair. Em seguida, ele deve acionar as autoridades competentes para adotar medidas cabíveis.

DUAS CATEGORIAS

O prêmio é o mais importante reconhecimento mundial para as melhores práticas de sustentabilidade. O Açu foi o único premiado em duas categorias, entre 37 portos de 21 países, com 64 projetos inscritos.

VOTAÇÃO VIRTUAL

A escolha dos vencedores foi feita por um júri independente formado por renomados especialistas do setor marítimo, que representou 70% da pontuação final, e também por votação popular e virtual.

EDITORIAL

OMS diz que variante Delta dominará o planeta

A variante Delta do novo coronavírus, muito mais infecciosa do que outras versões do vírus e detectada primeiramente na Índia, logo se transformará em dominante mundialmente, segundo alertou nesta segunda-feira (12) a OMS (Organização Mundial da Saúde). O alerta foi feito pelo diretor-geral da agência, Tedros Adhanom Ghebreyesus. “O mundo está experimentando, em tempo real, como o vírus continua mudando e se tornando mais contagioso”, declarou.

Tedros confirmou que, na semana passada, o número global de mortes por covid-19 (cerca de 55 mil), foi ligeiramente superior aos sete dias anteriores, encerrando uma sequência de dez dias de queda e fazendo o total de vítimas superar os 4 milhões. “A crise sanitária está piorando, e isso ameaça vida, postos de trabalho e a recuperação econômica global”, afirmou Tedros.

O líder da OMS ainda destacou que o aumento de casos de infecção pelo novo coronavírus, favorecido pela variante Delta, já está sendo observado em locais com altas taxas de vacinação, embora a situação seja ainda pior, onde a imunização é mais lenta. Mais uma vez, ele lamentou a distribuição desigual de vacinas que prejudica a estratégia global de combate ao vírus. Alguns países estão obtendo milhões de doses para dar injeções de reforços, enquanto há outros que nem seguir têm estoque para imunizar os funcionários do setor da saúde e os grupos de risco.

AVE SOLTA

Inea liberta o 500º pássaro resgatado em parque em 2021

Os pássaros salvos, desempenham essencial função na natureza por meio da dispersão de sementes

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

REPRODUÇÃO

O Coleirinho (Sporophila caerulescens) foi apreendido das mãos de traficantes de animais silvestres

O Instituto Estadual do Ambiente (Inea), órgão vinculado à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, alcançou a marca de 500 pássaros libertos no ano de 2021 no Parque Estadual do Desengano (PED), no Norte Fluminense. O famoso Coleirinho (Sporophila caerulescens), espécie mais resgatada na região e a responsável pela marca, foi apreendido das mãos de traficantes de animais silvestres pela 3ª Unidade de Polícia Ambiental (UPAM), e entregue à unidade de conservação para sua reintrodução ao meio ambiente na última semana.

Os pássaros salvos, além da sua beleza e de seus cantos, desempenham essencial função na natureza por meio da dispersão de sementes, o que os caracteriza como agentes biológicos de grande importância para a manutenção dos biomas locais. O PED é reconhecido internacionalmente como IBA (Important Bird and Biodiversity Area), ou seja, área prioritária para conservação da biodiversidade de aves.

Este tipo de atividade é de fundamental importância para o Inea e para as unidades de conservação, pois reforça o compromisso da instituição com o meio ambiente e com a sociedade.

“Mais importante do que retirar das mãos de traficantes os pássaros que serviriam de lucro, é a reintrodução destes animais no ambiente florestal. São valiosos componentes de qualquer ecossistema natural”, afirma o secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, Thiago Pampolha.

As apreensões ocorrem por meio denúncias ou até mesmo flagrantes dos policiais, que encaminham os animais para a Delegacia de Polícia. Em seguida, passam por uma avaliação médica veterinária onde também se verifica se os mesmos pertencem ao bioma local. Logo após, são encaminhados para ficarem em observação na sede da unidade de conservação mais próxima por alguns dias onde, finalmente, são libertados.

“Buscamos o tempo todo conscientizar a população local a respeito da mudança deste terrível hábito cultural de criação de pássaros em casa, longe do seu habitat natural. É uma missão que não abandonamos nunca, esperando colher os frutos a longo prazo”, comenta o gestor do PED, Carlos Dário.

Canais de denúncias

Denúncias de crimes ambientais em todo o Estado do Rio podem ser feitas ao Linha Verde por meio dos telefones 0300 253 1177 (interior, custo de ligação local), 2253-1177 (capital), ou através do aplicativo para celulares “Disque Denúncia Rio”, onde usuários com sistema operacional Android ou iOS podem denunciar anexando fotos e vídeos, com a garantia de anonimato.

PARQUE ESTADUAL DO DESENGANO

Com 21.365,82 hectares, o Parque Estadual do Desengano abrange parte dos municípios de Santa Maria Madalena, São Fidélis e Campos dos Goytacazes, no Norte Fluminense. Dentro de seus limites, estão protegidas a fauna, a flora e os ecossistemas, garantindo a preservação dos recursos naturais. Trata-se do conjunto de serras mais bem conservadas da região, de uma densa vegetação e rica biodiversidade, possibilitando atividades tais como pesquisa científica e educação ambiental. No local, já foram identificadas por volta de 167 espécies de aves, muitas destas ameaçadas de extinção, como a jacutinga (Pipile jacutinga) e o macuco (Tinamus solitarius).

LIBERTADORES E SUL-AMERICANA

Conmebol autoriza público nos estádios na Libertadores

Retorno dos torcedores vai depender da legislação local onde os jogos serão realizados

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A Conmebol divulgou que pretende retornar com o público aos estádios a partir das oitavas de final da Libertadores e da Sul-Americana, que começam hoje (13). O comunicado foi feito após a decisão da Copa América no Maracanã, no último sábado, entre Argentina e Brasil, com a presença de convidados.

Segundo comunicado da Confederação Sul-Americana de Futebol, para que isto aconteça, as cidades-sede das partidas terão que fazer a liberação de acordo com os protocolos sanitários.

Ainda de acordo com a Conmebol, o "retorno gradual do público é essencial para o desenvolvimento do futebol sul-americano". Um protocolo, com algumas medidas a serem seguidas, também foi divulgado pela entidade.

Na final da Copa América, vencida pela Argentina, o Maracanã recebeu um público de aproximadamente 1,6 mil torcedores, após a liberação da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Confira o comunicado da Conmebol:

A Confederação Sul-Americana de Futebol dá a conhecer o "Protocolo de Recomendações para o Retorno do Público nos Estádios" nos jogos da Conmebol Libertadores e da Conmebol Sul-Americana 2021, a partir das oitavas de final.

Estabelece uma série de recomendações, que devem ser discutidas com as autoridades sanitárias de cada país para sua aplicação e / ou modificação.

A Conmebol considera que o retorno gradual do público é essencial para o desenvolvimento do futebol sul-americano, razão pela qual, se as autoridades nacionais o permitirem, o retorno ao público é autorizado nas referidas competições.

Maracanã recebeu um público de aproximadamente 1,6 mil torcedores

FLAMENGO QUER LEVAR JOGO DE VOLTA DAS OITAVAS DA LIBERTADORES PARA BRASÍLIA

Diante da presença de público na final da Copa América e o anúncio da Connmebol da liberação de torcedores na Libertadores e Sul-Americana, se houver acordo entre clubes e autoridades locais, o Flamengo quer ter a sua torcida novamente nas arquibancadas. A data seria o dia 21 deste mês, jogo de volta contra o Defensa y Justicia pelas oitavas de final da Libertadores. E o plano, a princípio, é que não seja no Rio de Janeiro.

O motivo é o posicionamento do prefeito Eduardo Paes por conta das imagens de aglomeração e problemas de falsificação de exames Covid-19 na decisão da competição de seleções. A realização da partida no Maracanã está no momento em segundo plano. A intenção da diretoria, a não ser que haja uma mudança de discurso da Prefeitura, é levar o jogo para Brasília, onde a liberação de torcedores é vista de forma mais receptiva.

"Se o prefeito trata o Flamengo diferente de outras entidades do futebol, se a ciência municipal é uma para uns e outra para o Flamengo, então caberá ao clube adotar as providências que julgar corretas. O Flamengo sabe fazer futebol melhor que ninguém, conhece a sua torcida e o estádio melhor que todos, e está pronto para fazer um belo jogo com todos os protocolos sanitários", disse Rodrigo Dunshee de Abranches, vice geral e jurídico do Flamengo.

Eduardo Paes, após os problemas na final da Copa América entre Brasil e Argentina, no sábado, quando foi liberada 10% da capacidade de cada setor do Maracanã, declarou:

Diretoria pretende tentar jogo com torcida no Mané Garrincha

"Vou consultar as autoridades sanitárias do município para que decidam sobre público nos próximos jogos, mesmo limitado. Mas pelo que vi aqui e ali…", disse o prefeito, que acrescentou ter observado "mais problemas do que imaginava".

Há 46 dias sem jogar pelo Flamengo, Gabigol volta em cenário diferente

Após 46 dias de seu último jogo com a camisa do Flamengo, Gabigol se reapresenta nesta semana no Ninho do Urubu e vai encontrar muitas diferenças. A principal, a saída de Rogério Ceni e chegada de Renato Gaúcho, mas o atacante também vai encarar um ambiente mais pesado para ele.

Neste período ausente, a relação com o vice de futebol Marcos Braz e com o diretor Bruno Spindel sofreu abalos e decepções de lado a lado. O momento da "DR" vai chegar. Domingo, ele não enfrentou a Chapecoense porque foi suspenso pelo clube, e ainda há no roteiro uma promessa de multa.

Neste contexto, a mudança de Rogério Ceni por Renato Gaúcho conta a favor de Gabigol. O técnico é conhecido pela habilidade de gerir problemas de relacionamento e, em seu início do clube, a aposta é de que vai abraçar o camisa 9.

Depois de desfalcar a equipe nos últimos 11 jogos, Gabigol tem a chance de retomar seu posto a partir de amanhã (14), quando o Flamengo enfrenta o Defensa y Justicia, na Argentina, na primeira partida das oitavas de final da Libertadores.

DIVULGAÇÃO

Gabigol desfalcou o time nos últimos 11 jogos

Gabigol se apresentou na seleção brasileira no dia 31 de maio, depois de ficar ausente da partida contra o Palmeiras, com a justificativa do clube de que teve um "problema gástrico". Disputou os jogos pelas Eliminatórias e era esperado no Paraná para o duelo do Flamengo com o Coritiba, o que não aconteceu.

A CBF indicou que o atacante tinha um edema na coxa, mas o departamento médico rubro-negro discordou do diagnóstico e pediu sua apresentação para avaliação. Gabigol não obedeceu, e o clube condenou publicamente sua atitude.

Convocado para a Copa América, o jogador permaneceu em São Paulo e seguiu a rotina de treinos com a seleção. O Brasil chegou até a final da competição, no último sábado, e perdeu para a Argentina - Gabigol atuou por 20 minutos na decisão.

Everton Ribeiro se reapresentou ao Flamengo no domingo e atuou na vitória sobre a Chapecoense, no Maracanã. O atacante, não. Ele foi avisado pelo clube que estava suspenso e que deveria ir ao Ninho do Urubu apenas nesta segunda-feira.

Messi se recusou a provocar o Brasil em comemoração de título da Argentina

DIVULGAÇÃO

Música dizia que Maradona é maior que Pelé

Lionel Messi se recusou a cantar uma música que provoca o Brasil durante a comemoração da seleção argentina após a vitória na final da Copa América, no último sábado, no Maracanã. A Argentina ficou com o título ao vencer a seleção brasileira por 1 a 0.

Messi e outros jogadores argentinos estavam pulando no gramado e fazendo festa com a torcida argentina quando alguns atletas começaram a cantar uma música que provocava os brasileiros. A canção diz que Maradona é maior que Pelé.

Porém, assim que ouviu as primeiras palavras da música, Messi fechou a cara, fez sinal de negativo, virou as costas e saiu do local. O gesto do camisa 10 foi acompanhado por outros atletas, entre eles o atacante Kun Aguero.

AGLOMERAÇÃO

Prefeitura do Rio multa CBF em R$ 54 mil em final da Copa América

Agentes constataram aglomeração e o não uso de máscara, entre outras irregularidades

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A Prefeitura do Rio multou a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) por conta da confusão na porta do Maracanã na final da Copa América, no último sábado (10), quando o Brasil perdeu de 1 a 0 para a Argentina.

A multa foi emitida pela Vigilância Sanitária e cobra R$ 54 mil da entidade, por desrespeitar as medidas sanitárias no município e o protocolo sanitário apresentado pela Conmebol.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), os agentes constataram:

- aglomeração nos acessos ao estádio
- desorganização no credenciamento de convidados
- não escalonamento de horário na chegada à partida
- estrutura de acolhimento insuficiente
- desrespeito ao distanciamento mínimo de 2 metros
- parte do público não usou máscara
- não realização do teste de covid-19 em convidados

A pasta afirma que houve respeito à limitação de 10% da capacidade de cada setor das arquibancadas, mas que vai investigar a denúncia de que convidados teriam apresentado testes RTC-PCR falsos.

"A SMS fará o rastreamento por amostragem e que, caso se comprove tal prática, tomará as medidas pertinentes".

Tumulto

A final da Copa América foi marcada por tumulto no acesso ao estádio.

Segundo o Extra, os torcedores esperavam há mais de três horas pela credencial para assistir como convidado à final entre Brasil e Argentina.

Foram distribuídos 4.400 convites, 2.200 para a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), 2.200 para a Associação de Futebol Argentino (AFA). A entidade que cuida do futebol argentino deixou o consulado do país no Rio responsável pelo repasse de parte dos convites.

Em comunicado, a Conmebol informou que detectou "considerável quantidade de provas de PCR fraudulentas de pessoas credenciadas tanto na tribuna argentina como na brasileira".

DIVULGAÇÃO

Tumulto no acesso ao estádio

Rio começa a vacinar faixa etária dos 30

A Prefeitura do Rio começou a imunizar a faixa dos 30 anos. Nesta terça-feira (13) é a vez de homens de 39 anos, segundo o novo calendário divulgado pelo prefeito Eduardo Paes. Nesta semana, porém, não haverá repescagem por idade.

Portadores de deficiência permanente que ainda não tomaram a primeira dose podem ir a um posto até sábado (17). Gestantes, puérperas e lactantes têm repescagem na quarta (14).

Eduardo Paes anunciou no dia 1º prever imunizar todos os cariocas maiores de 18 anos até meados de agosto. O prefeito também afirmou que logo depois será a vez de adolescentes até 12 anos.

No último fim de semana, a cidade atingiu 90,3% de vacinados na faixa etária entre 40 e 49 anos.

Divisão por data:

- Terça-feira (13): homens de 39 anos
- Quarta-feira (14): mulheres de 38 anos
- Quinta-feira (15): homens de 38 anos
- Sexta-feira (16): mulheres de 37 anos
- Sábado (17): homens de 37 anos.

Horários

Os locais de vacinação funcionam das 8h às 17h. Exceções feitas aos postos da ABBR, no Jardim Botânico, e Instituto Benjamin Constant, na Urca - ambos funcionam até meio-dia.

Os postos montados no Olaria Atlético Clube e no Santuário da Glória funcionam até as 13h.

Meta alcançada

A cidade do Rio de Janeiro atingiu o percentual de 90,3% de vacinação da primeira dose contra a Covid-19 nas pessoas dentro da faixa etária entre 40 e 49 anos. A informação foi divulgada por meio de uma rede social pelo secretário municipal de Saúde, Daniel Soranz.

Segundo dados da prefeitura, 51,4% do total de cariocas recebeu a primeira dose da vacina. Com as duas doses ou a dose única, são 19% dos moradores da cidade.

Em pessoas que têm mais de 18 anos, o percentual dos que tomaram a primeira dose sobe para 65,7% - 24,3% tomaram as duas doses.

Em todo o estado do Rio, mais de 8,8 milhões de pessoas foram vacinadas. Na cidade do Rio, foram mais de 4,6 milhões de doses aplicadas.

Bosque da Memória é inaugurado no Recreio para homenagear vítimas da Covid no Rio

Mais de 40 mudas de árvores foram plantadas no Bosque da Memória, um espaço no Recreio dos Bandeirantes, na Zona Oeste do Rio, criado como uma forma de homenagem às vítimas da Covid na cidade.

As famílias das vítimas escolheram as espécies plantadas e cada árvore recebeu o nome da pessoa que morreu. Os profissionais de saúde que atuam no combate à Covid-19 também foram homenageados.

"Árvore é vida e não tivemos a oportunidade de nos despedir, de fazer um enterro digno. Esta cerimônia nos acalenta", disse a técnica de Raios-X Andreia Rodrigues.

"É uma maneira para as famílias fazerem seus ritos e celebrar a passagem dos familiares e amigos. Foram muitas perdas aqui na cidade. Na maior parte delas, não houve possibilidade de qualquer cerimônia ou rito. O Bosque da Memória oferece isso", afirmou o secretário municipal de Meio Ambiente, Eduardo Cavaliere.

"É uma forma da gente compensar a dor do cidadão carioca que teve essa perda tão brusca e tão repentina, homenageando e plantando vida na cidade do Rio de Janeiro", explicou a idealizadora do projeto, Isabelle de Loys.

Famílias do Rio se preocupam com alfabetização dos filhos

DIVULGAÇÃO

Representante do Unicef fala sobre retorno às atividades presenciais

As dificuldades no acesso à internet complicam o acesso à educação de estudantes em fase de alfabetização no Rio de Janeiro. O problema atinge, principalmente, alunos que vêm de famílias de baixa renda. Uma pesquisa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) mostrou que o número de estudantes sem acesso à educação no período cresceu 15 pontos percentuais durante a pandemia da Covid-19. A exclusão escolar que era de 2,1% dos estudantes entre 4 e 17 anos em 2019 saltou para 17,2% em 2020.

Carlos Eduardo, que vive no Morro do Fallet, em Santa Teresa, Zona Central do Rio, está há mais de um ano longe da Escola Municipal Machado de Assis. Ele passou para a segunda série sem saber ler e nem escrever. O que o menino consegue colocar no papel repetidamente se resume ao próprio nome.

"Ele está muito interessado em aprender. Ele é perguntador demais. 'Mãe, o que está escrito aqui?', aí eu leio para ele", disse Fabiane dos Santos Ferreira, mãe de Carlos Eduardo.

Fabiane vende salgados para ajudar na renda da casa e tenta conciliar o trabalho com a educação do filho.

"O momento que eu sento para enrolar os salgados, para fazer alguma coisa, eu o chamo. Eu, fazendo o meu trabalho, e ensinando a ele. O que ele está tendo de ensinamento é o que eu, sem ser professora, tento ensinar para ele", disse a mãe.

Famílias como a de Carlos Eduardo, que raramente conseguem acesso à internet, se queixam das aulas online pelo aplicativo da Prefeitura do Rio.

A Secretaria Municipal de Educação do Rio afirmou que prioriza a segurança da comunidade escolar para a retomada das atividades presenciais e que oferece ensino remoto em três modalidades. A pasta afirmou ainda que vai começar um programa de reforço escolar permanente.

A representante do Unicef é favorável ao retorno das atividades presenciais com segurança para garantir direitos às crianças e adolescentes.

"Em qualquer emergência, a recomendação é que a escola seja a última a fechar e a primeira a reabrir. Ela precisa estar à disposição de crianças e adolescentes como uma referência", afirmou Bauer.

FLAGRANTE

VÍDEO MOSTRA TIROTEIO EM ACADEMIA QUE RESULTOU EM BANDIDO E PM MORTOS

Criminosos estavam de tocaia em carro estacionado na porta do local. O policial militar Evaldo Souza luta contra um marginal e chega a tomar a arma dele

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Câmeras de segurança flagraram o tiroteio que deixou um dos bandidos morto matou e feriu uma policial civil. O cabo Evaldo Souza foi atingido por dois disparos. Ele estava internado no Hospital Geral de Nova Iguaçu, na Posse, e morreu dias depois. O crime aconteceu no dia 30 de junho dentro de uma academia de ginástica e musculação em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense.

Os vídeos mostram toda a ação. Em um primeiro momento, a câmera do lado de fora mostra um carro preto estacionado do outro lado da rua. Com a chegada do PM, três homens usando roupas pretas e armados, descem do carro e seguem na direção da academia.

Dois dos bandidos entram no local. Eles estão encapuzados, usando luvas e já chegam atirando contra o agente, que consegue correr para perto dos equipamentos de musculação. Os frequentadores se assustam com os disparos e correm. No chão, o PM luta com um dos bandidos, consegue desarmá-lo e atira contra ele.

Imagem mostra troca de tiros dentro da academia

Comparsa foge ferido

Ferido, o criminoso consegue sair da academia com a ajuda do comparsa, que segue atirando na direção do policial. Ainda na fuga, o bando troca tiros com um PM que estava saindo de casa e um deles é baleado e morto.

As investigações, que estão sob responsabilidade da Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense(DHBF), estão intensas para identificar e prender os autores do ataque.

Dois homens são assassinados na Baixada Fluminense

Vítima foi atingida por tiros na cabeça em Nova Iguaçu

A Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) investiga dois assassinatos ocorridos em menos de 12 horas em municípios da região. Uma das vítimas foi morta a tiros e a principal de linha de investigação adotada pela especializada para os dois casos é a de execução.

Um dos crimes aconteceu na manhã de ontem, no bairro Grama, em Nova Iguaçu. O homem foi mortos com disparos de arma de arma de fogo na cabeça. Ele foi surpreendido pelo atirador quando estava na Rua Cecília. Parentes ainda acionaram o Corpo de Bombeiros, mas a vítima não resistiu aos ferimentos e morreu no local.

O outro crime foi registrado em Belford Roxo. A vítima foi assassinada a golpes de faca na Rua Miguelino, no bairro Itaipu. A motivação e autoria para os dois crimes estão sendo investigadas pela Polícia Civil. A identidade dos mortos não foi divulgada pela DHBF.

Corpo é achado dentro de carro na Avenida Brasil

O corpo de um homem foi encontrado na manhã do último sábado dentro do porta-mala de um carro, às margens da Avenida Brasil, na altura de Ramos, no sentido Zona Oeste do Rio.

A vítima, que não teve a identidade divulgada, estava com os pés e as mãos amarradas e com um tiro na cabeça. A Polícia Militar foi acionada por voltas das 9h e encontrou o carro ainda com a chave na ignição. O carro com placa de Três Rios, não constava como roubado até o fechamento desta edição.

DIVULGAÇÃO MPRJ

Policiais observam do veículo às margens da Avenida Brasil, na altura de Ramos

Juíza marca audiência de homem que matou estudante a facadas em shopping

A juíza Nearis dos Santos Arce, da 3ª Vara Criminal de Niterói, marcou para 2 de agosto a primeira audiência de instrução e julgamento do homem flagrado por câmeras matando a facadas Vitorya Melissa Mota, de 22 anos, no dia 2 de junho, no Plaza Shopping, em Niterói, na Região Metropolitana do Rio.

Na decisão, a magistrada também indeferiu o pedido de exame de avaliação psicológica e psiquiátrica apresentado pela defesa de de Matheus dos Santos da Silva, que havia requerido a instauração de incidente de insanidade mental do acusado.

A juíza também determinou que o Plaza Shopping envie, no prazo de cinco dias, as imagens das câmeras de segurança do shopping gravadas no dia do crime, sob pena de busca e apreensão.

Polícia investiga se homem matou colega em Niterói por 'amor não correspondido'

As câmeras do estabelecimento registraram o momento em que Matheus ataca Vytoria. Ele foi preso em flagrante. Os dois eram amigos de classe em um curso técnico de enfermagem, segundo a polícia. Matheus comprou a faca no shopping minutos antes de cometer o crime, de acordo com a investigação.

PLANTÃO

Ministério faz a maior apreensão de drogas da história do país

DIVULGAÇÃO MPRJ

O mandado de prisão foi cumprido pelos policiais da delegacia do Tanque

MATO GROSSO DO SUL - A maior apreensão de drogas da história do país ocorreu no último fim de semana em Deodápolis (MS), a 266 quilômetros da capital Campo Grande e a 80 quilômetros de Dourados. A Polícia Militar Rodoviária do estado interceptou um caminhão com carga de soja que escondia 36,5 toneladas de maconha.

O motorista foi preso e encaminhado à Polícia Civil no município. Segundo a investigação, a droga estava sendo transportada para o Porto de Santos (SP).

Coordenada pela Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a ação integra o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas (Vigia). Segundo a pasta, as apreensões relacionadas ao programa totalizaram 673 toneladas de drogas entre junho de 2020 e junho deste ano, aumento de 111% em relação aos 12 meses anteriores.

Segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a principal droga apreendida é a maconha. Em dois anos de atuação, o Programa Vigia levou a perdas mais de R$ 3 bilhões aos criminosos e evitou prejuízo de mais de R$ 500 bilhões aos cofres públicos. Foram apreendidas mais de 870 toneladas de drogas, 113 milhões de maços de cigarros, além de embarcações, veículos e produtos contrabandeados.

ENEM 2021

Inscrições para o Enem terminam amanhã (14)

Provas do Enem 2021 serão aplicadas nos dias 21 e 28 de novembro

REDAÇÃO
horahmunicipios@gmail.com

Termina na quarta-feira (14) o prazo para inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2021. Os interessados em participar do certame, isentos ou não, devem acessar o site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para fazê-lo, na Página do Participante.

A taxa de inscrição para os não isentos é de R$ 85. O pagamento deve ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

Provas

As provas do Enem 2021 serão aplicadas nos dias 21 e 28 de novembro, tanto a versão digital quanto a impressa. As duas versões também terão a mesma estrutura de prova: quatro cadernos de questões e a redação.

Cada prova terá 45 questões de múltipla escolha, que, no caso do Enem Digital, serão apresentadas na tela do computador. Já a redação será realizada em formato impresso, nos mesmos moldes de aplicação e correção da versão em papel. Os participantes receberão folhas de rascunho nos dois dias.

No primeiro dia, serão aplicadas as provas de linguagens, códigos e suas tecnologias, e ciências humanas e suas tecnologias, além da redação. A aplicação regular terá cinco horas e 30 minutos de duração.

No segundo dia, as provas serão de ciências da natureza e suas tecnologias, e matemática e suas tecnologias. Nesse caso, a aplicação regular terá cinco horas de duração.

DIVULGAÇÃO

Provas aplicadas serão digitais e impressas

Pesquisa sugere mais transparência em dados sobre LGBTIfobia no Rio

Pesquisa do Grupo Arco-Íris e da Aliança Nacional LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero e Intersexuais) recomendou maior transparência em dados sobre violência LGBTIfóbica (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero) em órgãos fluminenses.

Chamado de Painel da Violência Contra a População LGBTI+ Rio, o estudo foi lançado na última sexta (9) e traz sugestões à Polícia Civil, ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, além de projetos de lei de âmbito federal e estadual.

Os pesquisadores consideram que "não há hoje como saber quantos registros de ocorrência são feitos em cada delegacia do estado do Rio de Janeiro sobre violência em razão de orientação sexual e identidade de gênero de forma clara, objetiva, direta e transparente".

A conclusão do estudo aponta ainda que não é possível gerar uma base de dados sobre casos e processos envolvendo LGBTIfobia na Polícia Civil e que a base de dados existente "não é transparente o suficiente para a realização de estudos autônomos de forma contínua e independente".

Integração

A pesquisa recomenda a integração das bases de dados e o fluxo de encaminhamento dos casos entre Defensoria Pública, Ministério Público e Tribunal de Justiça para monitoramento dos atendimentos e processos envolvendo LGBTI+. Os pesquisadores avaliam que, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por meio do processo eletrônico, seria possível suprir a insuficiência de dados com a criação de uma classe processual que identificasse casos sobre homofobia e transfobia, permitindo o monitoramento de ações envolvendo LGBTIfobia.

Considerado um dos principais serviços de enfrentamento à violência LGBTIfóbica no estado, o Núcleo de Defesa dos Direitos Homoafetivos e Diversidade Sexual Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (Nudiversis) não possui dados organizados e sistematizados sobre seus atendimentos, segundo a pesquisa, que recomenda a criação de um banco de dados institucional sobre o tema.

Sobre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a pesquisa aponta que não há uma coordenação específica para atendimento, controle e orientação das demandas da população LGBTI+, bem como monitoramento dos processos e denúncias oferecidas no Poder Judiciário que envolvam violência em razão de orientação sexual e identidade de gênero.

Diante disso, a recomendação é a criação de um local especializado para atendimento, registro e monitoramento das demandas LGBTI+, bem como comunicação com a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância e Controle Externo da atividade policial.

Procurado pela Agência Brasil, o TJ-RJ respondeu que "não emite opiniões sobre pesquisas". Já a Polícia Civil não enviou resposta até o fechamento desta reportagem. A Defensoria Pública, por sua vez, afirmou que "reconhece a necessidade de aperfeiçoamento da base de dados de seu Núcleo de Defesa dos Direitos Homoafetivos e Diversidade Sexual".

"Desde 2015, a instituição vem investindo na produção e análise de estatísticas, com a criação de uma diretoria de pesquisa sobre o acesso à Justiça, que vem promovendo uma série de estudos sobre a atuação da instituição, inclusive no combate à violação de direitos de públicos minoritários, como o LGBTI+", disse a defensoria.

O órgão acrescentou que as principais demandas que recebe da população LGBT+ são pedidos de alteração de prenome e gênero de acordo com a autopercepção, de reparação civil e criminal nos casos de transfobia e cirurgias de transgenitalização.

O órgão relata que o Nudiversis "tem como missão auxiliar os defensores de todo o estado em casos que envolvam os direitos das pessoas LGBTI+ e fomentar a criação de políticas públicas voltadas para esse público".

No primeiro semestre deste ano, foram realizados 438 atendimentos por meio do seu Polo de Atendimento Remoto (WhatsApp 96551-3806).

O Ministério Público estadual respondeu que reconhece a experiência do Grupo Arco-Íris e da Aliança Nacional LGBTI sobre as questões LGBT e afirmou que vai concentrar esforços no cumprimento das recomendações da pesquisa.

"Nesse sentido, o MPRJ coloca à disposição duas estruturas recém-criadas para o atendimento, registro e monitoramento de demandas LGBT: a Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana e a Coordenadoria de Direitos Humanos e de Minorias. Cabe ressaltar que o controle externo da atividade policial é exercido por duas Promotorias de Investigação Penal com atribuição para atuar junto à Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância."

PGM do Rio oferece curso sobre novo marco legal do saneamento básico

A Procuradoria do Município do Rio, por meio do Centro de Estudos, iniciou na segunda-feira (12) o curso Novo Marco Legal do Saneamento Básico. A iniciativa pretende traçar um panorama da Lei 14.026/2020, que instituiu esse novo modelo de saneamento no país. O curso foi concebido para residentes jurídicos da casa, mas poderá ser acessado pelo público em geral pelo You Tube.

As aulas semanais, que são ministradas on-line para os residentes, também são transmitidas ao vivo pela internet. O procurador e Diretor do Centro de Estudos, Rafael Oliveira, que também é professor de Direito Administrativo, comenta os temas a serem abordados.

Ao todo serão 12 aulas. Cada uma delas será ministrada por profissionais diferentes.

"Vamos relembrar a trajetória da legislação brasileira sobre o saneamento básico, seus modelagem atual e sua regulação. O saneamento nos tribunais, na região metropolitana do Rio, além de seus aspectos tributários também são alguns dos temas que compõem esse curso", diz Oliveira.

"O time de palestrantes é formado por procuradores, professores, jornalistas e advogados. Cada um vai abordar um tema específico referente ao saneamento. A primeira aula do curso, por exemplo, vai tratar das concessões e privatizações e contará com a presença do jornalista André Trigueiro. Alguns procuradores da Casa também integram essa equipe, é o caso de José Marcos Rodrigues Vieira Filho, que é procurador-chefe da especializada de Patrimônio, Urbanismo e Meio Ambiente aqui da PGM e será coordenador do curso ao meu lado", acrescenta.

As aulas sobre o novo marco legal do saneamento básico ocorrem sempre às 17h e se estendem até setembro. Os interessados no curso podem acompanhar as palestras pelo canal da PGM (youtube.com/PGMrio). Os registros serão arquivados naquela plataforma e poderão ser acessados pelo público em geral a qualquer tempo.

Esse é o segundo curso do ano realizado pelo Centro de Estudos da PGM que encerrou neste mês de julho uma série de palestras sobre a Nova Lei de Licitações.

DIVULGAÇÃO

Ao todo, serão ministradas 12 aulas

Abaixo-assinado pede novas cores para mural gigante em Volta Redonda

Artista faz mobilização pela renovação da obra gráfica do metalúrgico

IZABELLE RODRIGUES
izabellejornalista@outlook.com

Um abaixo-assinado pela pintura e renovação do mural do metalúrgico está mobilizando moradores de Volta Redonda. A obra da artista Dilma de Carvalho, que esteve presente na paisagem do município durante 10 anos e foi apagada e substituída por uma pintura cinza, está localizada em um prédio particular do bairro Aterrado.

DIVULGAÇÃO/REDES SOCIAIS

A nova escolha de cores busca trazer uma lembrança da antiga obra

A iniciativa começou quando o designer e ilustrador Victor Antônio usou suas redes sociais para divulgar como a sua amostra da obra ficaria na parede do edifício.

A postagem teve um retorno inesperado de moradores que também lamentavam o sumiço do mural.

POOL DE ARTISTAS PARA UM SIGNIFICADO SIMBÓLICO

Caso seja aprovado, a ideia do projeto é reunir diversos artistas, incluindo Victor, para a pintura do mural que usa de cores diferentes para trazer um significado simbólico.

"Uma das poéticas que carrega essa pintura é a parte cromática, que é diferente da original. Ela vem com azul, com roxo e com rosa. Com isso a gente tenta trazer uma lembrança de que aquela pintura original foi abandonada, não teve manutenção, não teve cuidado e posteriormente foi pintada de cinza" explica o ilustrador.

Com o objetivo de discutir mais sobre a iniciativa, o perfil do Instagram @vr_abandonada realizou uma live ontem, com a presença de Victor Antônio e outros convidados.

Aniversário de Volta Redonda também será marcado por atividades culturais e de lazer

A Prefeitura de Volta Redonda está preparando atividades culturais e de lazer em comemoração ao aniversário de 67 anos no dia 17 de julho. A programação inclui o lançamento do programa "Mulheres de Aço" da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel), em parceria com o Governo Federal.

O programa consiste no desenvolvimento de técnicas corporais que visam à prevenção e o enfrentamento contra a violência e será lançado às 10h embaixo da Biblioteca Municipal Raul de Leoni, na Vila Santa Cecília. O lançamento contará com a presença da ex-lutadora de MMA e campeã mundial de jiu-jitsu, Érica Paes, posteriormente o programa 'Mulheres de Aço' será oferecido nos polos da Smel.

"Esse projeto é em parceria com o governo federal em que trabalharemos, principalmente, com a parte física e emocional de mulheres, incluindo aquelas que já sofreram algum tipo de violência", disse a secretária da Smel Rose Vilela.

Ainda dentro da programação haverá um aulão da Melhor Idade para adultos e idosos às 09h com professores e núcleos convidados dos ginásios dos bairros: Açude, Siderlândia e Santo Agostinho. E ainda apresentação de dança de salão, taekwondo, kickboxing e às 11h acontecerá oficinas de recreação com participação de Cosplay.

"Nossa Volta Redonda completará no dia 17 de julho 67 anos. Não vai ser uma festa como gostamos de fazer, ainda estamos em uma pandemia, mas estamos nos preparativos para que possamos fazer uma pequena homenagem com a parceria com a Secretaria de Cultura, Comunicação, e Ação Comunitária. Vamos ter o hasteamento da bandeira com a participação do Corpo de Bombeiros com o projeto 'Música nas Alturas', depois teremos um aulão da terceira idade com nossos idosos, todos vacinados, e cumprindo as medidas de prevenção à Covid-19. Além da apresentação do taekwondo e oficinas respeitando o espaçamento seguro", citou a secretária.

Educação de Barra do Piraí firma convênio com IFRJ

A Secretaria de Educação da Prefeitura de Barra do Piraí celebrou convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ- Campus Pinheiral). A instituição ofertará, para matrícula imediata 33 vagas gratuitas, as quais serão distribuídas conforme o descrito em edital disponível nas Unidades de Ensino Municipais, que atendem o nono ano do Ensino Fundamental.

De acordo com informações, as unidades escolares agraciadas pelo convênio são os Cieps 428 - Dona Mariana Coelho e 284 – Nelly Toledo Rocha; as escolas municipais Cortines Cerqueira, São José do Turvo, Marieta Vasconcelos, Conde Modesto e Maria Nazareth Santos Silva.

Conforme o edital, poderão participar do processo de seleção organizado pela Secretaria de Educação estudantes que concluíram o 9º ano em 2020 e os alunos concluintes de 2021. Para mais informações, o aluno deve entrar em contato pelo email depefundamental-bp@gmail.com

Quatis realiza ação de combate a incêndios florestais

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com o Instituto Estadual do Ambiente (Inea),realiza no mês de julho publicações referentes a Operação Fumaça Zero 2021 que é uma ação de combate e prevenção aos incêndios florestais.

A Prefeitura de Quatis já realiza, nos perfis oficiais, publicações de conscientização contra as queimadas desde o início do ano, e este mês reforçará esses informativos até dia 22 julho, que é o Dia D Fumaça Zero, onde ocorrerá uma ação conjunta de todos os municípios e órgãos estaduais.

Queimada é crime! Toda pessoa física ou jurídica que, de qualquer forma praticar, permitir ou facilitar, através do fogo, ação lesiva ao meio ambiente, ficará sujeito às penalidades e multa. Em caso de denúncia, pode-se acionar os órgãos através dos seguintes canais: Defesa Civil – (24) 3353-2918 – Ramal: 1039/ Grupamento Ambiental – (24) 998569129/Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) – (24) 3353-2918 – ramal: 1027

DIVULGAÇÃO

Prefeitura de Itatiaia define data de volta às aulas para 2 de agosto

A Prefeitura de Itatiaia divulgou a data da retomada das aulas presenciais dos mais de cinco mil alunos da rede municipal: 2 de agosto. O retorno será gradual e híbrido, respeitando as normas e disposições do decreto Nº 3698/21.

A medida leva em consideração os protocolos de retorno das atividades pedagógicas nas unidades de ensino, o Manual de Volta as aulas - Medidas de Saúde, os protocolos de notificação da Covid-19, publicados no Boletim Oficial da Prefeitura, como recomendação expressa do Ministério Público nº 06/21, entre outros.

Bandeiras

A retomada das aulas e as atividades presenciais respeitarão também os dados oficiais das bandeiras divulgados periodicamente do Painel COVID-19, sendo que na bandeira roxa será vedada o funcionamento das unidades escolares para aulas e atividades presenciais com alunos. Na bandeira vermelha a presença será limitada a até 25% o número de alunos matriculados na unidade escolar; na bandeira laranja a limitação será de até 50% do número; de risco amarela a presença será limitada até 75% do número e de risco verde a presença será de 100% do número de alunos.

Pão de Queijo da Ana Maria Braga

Ingredientes

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce
3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

Modo de preparo

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.
Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.
Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.
Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira. Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200˚ C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

Batata com mel e alecrim

Ingredientes

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

Modo de preparo

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.
Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir. Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.
Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat
Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 0420 DE 12 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR, por prazo determinado e a título precário pelo período de **12(doze)** meses, a servidora abaixo relacionado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em virtude de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado nº **002/2021(SMS)**, a vista do processo administrativo nº 1330/21.

A partir de 12/07/2021	Função
Angelina Alves dos Santos Oliveira	Enfermeira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU – RJ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

PORTARIA N° 250, DE 12 DE JULHO DE 2021

CONCEDER aos servidores Rogério de Almeida e Silva, Cleber Ferraz Sodré e Maxwell Faria Leite, sob a presidência do primeiro, a prorrogação por 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE PATRIMÔNIO, instituída através da Portaria n° 216/2021.

Nova Iguaçu, 12 de julho de 2021

Eduardo Reina Gomes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA N º 058 DE 12 DE JULHO DE 2021
EXONERAR, a contar 01/07/2021, RAFLES SILVA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE SERVIÇO, Símbolo AS, na Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme disposto na Lei n° 1615/2020.

PORTARIA N º 059 DE 12 DE JULHO DE 2021
NOMEAR, a contar 01/07/2021, PAULO CEZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE SERVIÇO, Símbolo AS, na Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme disposto na Lei n° 1615/2020.

PORTARIA N º 060 DE 12 DE JULHO DE 2021
EXONERAR, a contar 01/07/2021, DOUGLAS NADAES CHAGAS DA SILVA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE SERVIÇO, Símbolo AS, na Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme disposto na Lei n° 1615/2020.

PORTARIA N º 061 DE 12 DE JULHO DE 2021
NOMEAR, a contar 01/07/2021, ADRIANA FONTES MATOS, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE SERVIÇO, Símbolo AS, na Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme disposto na Lei n° 1615/2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Belford Roxo,12 de Julho de 2021.

SIDNEY CANELLA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00372/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

Ao quinto dia de julho de 2021, pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Belford Roxo, com sede a Av. José Mariano dos Passos nº 1.214 - Centro - Belford Roxo, neste ato representada pelo Exmo. Vereador Presidente Sr. **SIDNEY CORREIA**, brasileiro, casado, comerciante, legalmente investido no cargo de vereador presidente, portador do RG nº. **12.535.905-9 DETRAN** e do CPF nº. **087.067.147-22**, e a empresa **D.G.L SERVIÇOS E NEGOCIOS COMERCIAIS EIRELI**, com Sede na **Avenida Almirante Frontin, nº 381 – Maré – Rio de Janeiro/RJ**, CNPJ Nº. **32.186.812/0001-60**, neste ato representado por **Ermesam de França Costa**, RG Nº. **2.309.367-2 – SSP/PB**, CPF Nº. **979.964.654-02**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2510/2009, e pela Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação da proposta e respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **008/2021**, resolvem **REGISTRAR** os preços nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, destinadas às futuras contratações sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

Os preços estão a seguir registrados por item a empresa:

EMPRESA: D.G.L SERVIÇOS E NEGOCIOS COMERCIAIS EIRELI

CNPJ: 32.186.812/0001-60 / **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 11.314.600

ENDEREÇO: Avenida Almirante Frontin, nº 381 – Maré – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.030-040

TELEFONE: (21) 4107-3211

E-MAIL: contato@dglservicosenegocios.com

1 – OBJETO

1.1 – A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para contratação futura e eventual de firma especializada no fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belford Roxo, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2 – DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1 – Os preços registrados, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MIN	QTD MAX	R$ UNIT	R$ TOTAL
6	Envelopes CM – 132A, Cor branca com brasão do município e título "Câmara Municipal de Belford Roxo". Impressão 1x0 cor 90 gramas. Tamanho: 21 x 16 cm.	Pcte c/1000	1	10	R$ 272,90	R$ 2.729,00
7	Envelopes CM -81, cor branco, impressão 1 x 0 cor Tam. 24 x 34cm - 90 grs, com brasão do município e título "Câmara Municipal de Belford Roxo".	Pcte c/1000	1	15	R$ 506,90	R$ 7.603,50
					TOTAL GLOBAL	R$ 10.332,50

3 - PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO

3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2 - Os preços registrados por força desta ata terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

4 - PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 - O fornecimento será feito sob demanda, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal pelo período de 12 meses;

4.2 – O prazo para a entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela contratada, da Ordem de Fornecimento.

4.3 – Se a qualidade dos serviços executados não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

4.4 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

4.7 – O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

5 - LOCAL DE ENTREGA

5.1 – Os materiais serão entregues no Almoxarifado da Câmara Municipal de Belford Roxo, sito à Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo - RJ

6 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - DA CONTRATADA

a) Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

b) Fornecer os produtos no local de entrega previsto nesta Ata, acompanhados dos correspondentes termos de garantia e assistência técnica.

c) Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

d) Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

e) Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2 – DA CONTRATANTE

a) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

b) Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

d) Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

7 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O gerenciamento e fiscalização desta contratação caberá aos servidores designados por Ato da Presidência, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo substituído, em caso de ausência ou impedimento, por outro servidor da Câmara Municipal de Belford Roxo;

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

7.2 – Aos servidores designados para gerenciamento e fiscalização desta contratação, incumbirá:

I - verificar se a entrega de bens está sendo realizada em conformidade com o objeto da contratação;

II - adotar as providências necessárias à preservação dos interesses do erário, promovendo a atestação das faturas, opinando pela aplicação das penalidades cabíveis em caso de inadimplemento e praticar os atos indispensáveis à boa execução da contratação sob sua responsabilidade;

III - emitir, com a periodicidade adequada ao objeto fiscalizado, relatório acerca da execução dos contratos, sugerindo, em tempo hábil, as providências necessárias em benefício da Administração, inclusive no tocante às hipóteses de alterações contratuais, de prorrogação, de rescisão, bem como aqueles destinados a abertura de novo procedimento licitatório, se for o caso.

7.3 - Ficarão reservados ao gestor da contratação o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo nº 00372/2021 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Câmara Municipal de Belford Roxo ou modificação da contratação.

7.4 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Câmara Municipal de Belford Roxo, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

7.5 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

7.6 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a Administração ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da Administração ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à Administração dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº 008/2021, Registro de Preço nº 008/2021** e a proposta da empresa **D.G.L SERVIÇOS E NEGOCIOS COMERCIAIS EIRELI**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

8.3 – O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e/ou respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

8.4. – Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9 – DO FORO

9.1 -As partes elegem o foro da Comarca de Belford Roxo, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

SIDNEI CORREIA
(SIDNEY CANELLA)
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo
Órgão Gerenciador

ERMESAM DE FRANÇA COSTA
D.G.L SERVIÇOS E NEGOCIOS COMERCIAIS EIRELI

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00372/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

Ao quinto dia de julho de 2021, pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Belford Roxo, com sede a Av. José Mariano dos Passos nº 1.214 - Centro - Belford Roxo, neste ato representada pelo Exmo. Vereador Presidente Sr. **SIDNEY CORREIA**, brasileiro, casado, comerciante, legalmente investido no cargo de vereador presidente, portador do RG nº. **12.535.905-9 DETRAN** e do CPF nº. **087.067.147-22**, e a empresa **MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**, com Sede na **Rua Mariaiva, nº 28 – Higienópolis – Rio de Janeiro/RJ**, CNPJ Nº. **15.292.830/0001-07**, neste ato representado por **Marco Antônio Porto do Espirito Santo**, RG Nº. **09.149.191-0 – DETRAN/RJ**, CPF Nº. **011.854.607-85**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2510/2009, e pela Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação da proposta e respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **008/2021**, resolvem **REGISTRAR** os preços nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, destinadas às futuras contratações sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

Os preços estão a seguir registrados por item a empresa:

EMPRESA: MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

CNPJ: 15.292.830/0001-07 / **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 79.655.062

ENDEREÇO: Rua Pesqueira, nº 108 – Bonsucesso – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.041-150

TELEFONE: (21) 2260-2613

E-MAIL: marcprint@graficamarcprint.com.br

1 – OBJETO

1.1 – A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para contratação futura e eventual de firma especializada no fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belford Roxo, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2 – DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1 – Os preços registrados, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MIN	QTD MAX	R$ UNIT	R$ TOTAL
9	Pasta Processo MOD 17 33x48 impressão 1/0 cores em Papel Cartão 180g AMARELO.	Unitário	250	5.000	R$ 0,90	R$ 4.500,00
10	Pasta Processo, medindo: 33x48, impressão 1/0 cores em Papel Cartão 180g AZUL.	Unitário	250	5.000	R$ 0,90	R$ 4.500,00
11	Pasta Processo, medindo: 33x48, impressão 1/0 cores em Papel Cartão 180g BEGE.	Unitário	250	5.000	R$ 0,90	R$ 4.500,00
12	Pasta Processo, medindo: 33x48, impressão 1/0 cores em Papel Cartão 180g VERMELHO.	Unitário	250	5.000	R$ 0,90	R$ 4.500,00
13	Pasta Processo, medindo: 33x48, impressão 1/0 cores em Papel Cartão 180g VERDE.	Unitário	250	5.000	R$ 0,90	R$ 4.500,00
14	Confecção e impressão do livreto contendo o novo Regimento Interno da Câmara Municipal contendo aproximadamente 100 páginas no tamanho 15 x 22 cm, impressas na cor preta em papel 75 g/m e capa com impressão colorida em papel couche 250 gr.	Unitário	300	2.000	R$ 12,50	R$ 25.000,00

ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.
Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.
No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.
Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.
Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.
Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.
Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.
Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

15	Confecção e impressão do livreto contendo a nova Lei Orgânica do Município, contendo aproximadamente 110 páginas no tamanho 15 x 22 cm, impressas na cor preta em papel 75 g/m e capa com impressão colorida em papel couche 250 gr.	Unitário	300	2.000	R$ 12,50	R$ 25.000,00
					TOTAL GLOBAL	R$ 72.500,00

3 - PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO

3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2 - Os preços registrados por força desta ata terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município.

4 - PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 - O fornecimento será feito sob demanda, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal pelo período de 12 meses;

4.2 – O prazo para a entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela contratada, da Ordem de Fornecimento.

4.3 – Se a qualidade dos serviços executados não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

4.4 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

4.7 – O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

5 - LOCAL DE ENTREGA

5.1 – Os materiais serão entregues no Almoxarifado da Câmara Municipal de Belford Roxo, sito à Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo - RJ

6 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - DA CONTRATADA

a) Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

b) Fornecer os produtos no local de entrega previsto nesta Ata, acompanhados dos correspondentes termos de garantia e assistência técnica.

c) Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

d) Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

e) Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2 – DA CONTRATANTE

a) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

b) Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

d) Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

7 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O gerenciamento e fiscalização desta contratação caberá aos servidores designados por Ato da Presidência, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo substituído, em caso de ausência ou impedimento, por outro servidor da Câmara Municipal de Belford Roxo;

7.2 – Aos servidores designados para gerenciamento e fiscalização desta contratação, incumbirá:

I - verificar se a entrega de bens está sendo realizada em conformidade com o objeto da contratação;

II - adotar as providências necessárias à preservação dos interesses do erário, promovendo a atestação das faturas, opinando pela aplicação das penalidades cabíveis em caso de inadimplemento e praticar os atos indispensáveis à boa execução da contratação sob sua responsabilidade;

III - emitir, com a periodicidade adequada ao objeto fiscalizado, relatório acerca da execução dos contratos, sugerindo, em tempo hábil, as providências necessárias em benefício da Administração, inclusive no tocante às hipóteses de alterações contratuais, de prorrogação, de rescisão, bem como aquelas destinadas a abertura de novo procedimento licitatório, se for o caso.

7.3 - Ficarão reservados ao gestor da contratação o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo nº 06173/2021 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Câmara Municipal de Belford Roxo ou modificação da contratação.

7.4 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Câmara Municipal de Belford Roxo, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

7.5 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

7.6 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a Administração ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da Administração ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à Administração dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº 008/2021, Registro de Preço nº 009/2021** e a proposta da empresa **MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

8.3 – O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e/ou respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

8.4. – Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

9 – DO FORO

9.1 -As partes elegem o foro da Comarca de Belford Roxo, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

SIDNEI CORREIA
(SIDNEY CANELLA)
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo
Órgão Gerenciador

MARCO ANTÔNIO PORTO DO ESPIRITO SANTO
MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

12 DE JULHO DE 2021 PUBLICADO EM 13/07/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2126/SEMAD/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021

Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WILSON NASCIMENTO RAINHA JÚNIOR, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2127/SEMAD/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021

Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JENIFER FERREIRA FORTUNATO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2128/SEMAD/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021

Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JENIFER FERREIRA FORTUNATO, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2129/SEMAD/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021

Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
RITA DE CÁSSIA MACHADO DA SILVA
WELINGTON GOMES

PORTARIA Nº 2130/SEMAD/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CARLOS SILVA NUNES PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

PO RTARIA Nº 2131/SEMAD/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021

Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALEXANDRE DUARTE GOMES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

ERRATAS:

NA PORTARIA Nº 1942/SEMAD/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2021, publicada em 25/06/2021.

Onde se lê: ELTON SENA RODRIGUES
Leia-se: ELITON SENA RODRIGUES

NA PORTARIA Nº 1958/SEMAD/2021 DE 28 DE JUNHO DE 2021, publicada em 29/06/2021.

Onde se lê: PATRICIA SHIRLEY DE FREITAS
Leia-se: PATRICIA SHIRLEY SILVA DE FREITAS

NA PORTARIA Nº 2103/SEMAD/2021 DE 7 DE JULHO DE 2021, publicada em 08/07/2021.

Onde se lê: PAULO ALBERTO CABRAL DOS SANTOS
Leia-se: PAULO ALBERTO CABRAL DOS SANTOS SILVA

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52/0243/2020
CONTRATO:27/SEMOCAP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: RSM MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA ÂNGELA MARTINS COM ESQUINA JOSÉ BONIFÁCIO, S/Nº, BAIRRO NOVA PIAM, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 2.446.296,14 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
PRAZO: 300 (TREZENTOS) DIAS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 1.12.365.0022.1028
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.
NOTA DE EMPENHO: 583/2021
FUNDAMENTO: Na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 4.570/2018.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52/0019/2020
TERMO: 002
CONTRATO: 021/SEMOCAP/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: N.C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SANTA FÉ, SITUADA NA RUA SANTA FÉ COM RUA FORMOSA, S/N, BAIRRO VILA PAULINE, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICA RETIFICADA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, TENDO EM VISTA A SUPRESSÃO DE ITENS NO IMPORTE DE R$ 1.634,62 (MIL, SEICENTOS E TRINTA E QUATRO REIAS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE EM TORNO DE 0,52%, E O ACRÉSCIMO DE ITENS NO IMPORTE DE R$ 78.898,86(SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) CORRESPONDENTE A 24,98%. O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R$ 393.174,49 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 021/SEMOCAP/2020, POR MAIS 150 DIAS.
FUNDAMENTO: Na Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2021.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios

PUBLICADO POR OMISSÃO DO DIA 08/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 52/0049/2020
CONTRATO Nº: 036/SEMOCAP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: BR CARIOCA CONSTRUÇÃO LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO

COPA AMÉRICA

Funcionário espirra álcool em bola seguindo protocolo de segurança

Seleções da Copa América trouxeram nova variante do coronavírus ao Brasil

Instituto enviou alertas para o governo do Mato Grosso e ao Ministério da Saúde

REDAÇÃO
horahmunicipios@gmail.com

Análises do Instituto Adolfo Lutz indicam que ao menos uma nova variante do coronavírus chegou ao Brasil durante a Copa América. As amostras analisadas foram colhidas de equatorianos e colombianos, e indicam resultado positivo para a variante B. 1.216, até então inédita em território brasileiro.

As amostras foram colhidas no estado do Mato Grosso, onde as seleções de Equador e Colômbia estiveram hospedadas durante a competição. As duas seleções se enfrentaram na Arena Pantanal em 13 de junho, no jogo de abertura da Copa América. No último relatório divulgado pela Conmebol, em 24 de junho, 166 pessoas relacionadas à Copa América estavam com coronavírus.

A variante B. 1.216 é originária da Colômbia, mas já foi detectada em países como Estados Unidos e Caribe. Diferente da variante Delta, os estudos sobre a B. 1.216 ainda não indicam que essa seja uma variante mais contagiosa ou mais letal que as demais.

HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU • RJ • TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021 • ANO XXXII • Nº 10.200

BAIÃO DE DOIS

Ingredientes

800 g de carne seca em cubos/ 1 1/2 xícara (chá) de feijão de corda/ 4 xícaras (chá) de água/ 1 colher (sopa) de óleo/ 1 cebola grande picada/ 2 dentes de alho picados/ 2 xícaras (chá) de arroz/ Sal e pimenta do reino a gosto/ 1 xícara (chá) de queijo coalho em cubos/ 1/3 xícara (chá) de cheiro verde picado/ 2 colheres (sopa) de coentro picado

Modo de preparo

Deixe a carne de molho em água de um dia para o outro, trocando a água por três vezes para tirar o excesso de sal.
Separadamente, deixe o feijão de molho em água de um dia para o outro.
Escorra o feijão, a carne e reserve.
Em uma panela de pressão, coloque o feijão para cozinhar com 3 xícaras (chá) de água, por 10 minutos depois de iniciada a pressão.
Deixe a pressão sair completamente, abra a panela, coloque a carne, a água restante, tampe e cozinhe por 10 minutos depois de iniciada a pressão.
Deixe a pressão sair completamente, abra e escorra, reservando a água do cozimento.
Em uma panela, refogue no óleo a cebola e o alho até ficar transparente.
Junte o arroz, sal, pimenta, a carne, o feijão e misture.
Cubra com a água do cozimento reservada, tampe e cozinhe por 8 minutos.
Junte o queijo e cozinhe com a panela destampada por 5 minutos ou até secar toda a água e o queijo ficar ligeiramente derretido.
Adicione o cheiro verde, o coentro, misture e transfira para uma vasilha.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

BAIRRO HELIÓPOLIS, SITUADA ENTRE O TRECHO DA RUA RETIRO DA IMPRENSA, ENTRE RUA ITABAPOÃ E RUA PEDRO ELIPHAS, S/Nº, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 114.180,66 (CENTO E QUARTOZE MIL, CENTO E OITENTA REAIS E SESSENTAS E SEIS CENTAVOS).
PRAZO: 02 (DOIS) MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.451.013.1002.
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00.
NOTA DE EMPENHO: 557/2021.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2021.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52/0062/2020
TERMO: 001
CONTRATO: 044/SEMOCAP/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: SAGA CONSTRUTORA EIRELLI.
OBJETO: COSTRUÇÃO DOS CAMPOS NA AVENIDA NUNES SAMPAIO E ANDRADE DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 044/SEMOCAP/2020 POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
FUNDAMENTO: Na Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 18 de JUNHO de 2021.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 52/0013/2021
CONTRATO N°: 034/SEMOCAP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: SAGA CONSTRUTORA EIRELLI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA CARPA, BAIRRO PARQUE ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 592.736,28 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.451.013.1002.
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00.
NOTA DE EMPENHO: 585/2021.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2021.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52/0070/2020
TERMO: 002
CONTRATO: 054/SEMOCAP/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: JEBSAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: OBRA DE REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL BELFORD ROXO, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA RERRATIFICAÇÃO: FICA RETIFICADA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM ACRÉSCIMO DE R$ 76.962,82 (SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) E ITENS NOVOS NO VALOR DE R$ 149.506,15 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL , QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) CORRESPONDENTE A 49,96% DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E SUPRESSÃO DE ITENS NO VALOR DE R$ 19.390,54 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) CORRESPONDENTE A REDUÇÃO DE 4,28% AO VALOR DO CONTRATO 054/SEMOCAP2020, PASSANDO O VALOR DO CONTRARTO A SER DE R$ 207.078,42 (DUZENTOS E SETE MIL, SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 8.1.1039.10.302
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00
NOTA DE RESERVA: 31/2021
FUNDAMENTO: Na Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 05 de JULHO de 2021.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 52/0038/2021
CONTRATO N°: 037/SEMOCAP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: SAGA CONSTRUTORA EIRELLI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS POSTAL, DA ESCOLA, NOBEL E BARAÚNAS, VILA MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 286.593,90 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PRAZO: 01 (UM) MÊS.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.451.013.1002.
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00.
NOTA DE EMPENHO: 588/2021.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2021.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52/0011/2020
CONTRATO: 30/SEMOCAP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: RSM MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO NOVO DA ESCOLA PADRÃO ENTRE AVENIDA JOAQUIMDA COSTA LIMA, S/N°, SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 3.705.058,93 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E CINCO MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
PRAZO: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 1.12.361.019.1013
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.
NOTA DE EMPENHO: 586/2021
FUNDAMENTO: Na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 4.570/2018.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, SITUADO NA RUA TRÊS MARIAS, S/Nº – BAIRRO SHANGRI-LÁ NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO–RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **28** de **Julho** de **2021** às **10:00** horas. PROCESSO: 52/000190/2020.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 12 de Julho de 2021.
JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO, SITUADA NA AV. PRESIDENTE KENNEDY - BAIRRO LOTE XV - BELFORD ROXO – RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **28** de **Julho** de **2021** às **14:00** horas. PROCESSO: 52/000175/2021.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 12 de Julho de 2021.
JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DO PÁTIO NA ESCOLA MUNICIPAL RUDÁ IGUATEMI VILLANOVA, SITUADA NA AV. DA GLÓRIA - BAIRRO NOVA AURORA - BELFORD ROXO – RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **28** de **Julho** de **2021** às **16:00** horas. PROCESSO: 52/000155/2021.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 12 de Julho de 2021.
JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

VIRADO DE LEGUMES

Ingredientes

2 colheres (sopa) de óleo1 cebola média picada1/2 pimentão vermelho picado1 xícara (chá) de ervilha fresca ou congelada1 xícara (chá) de farinha de milho amarela flocada• sal a gosto• pimenta-do-reino a gosto• salsa (ou salsinha) picada a gosto• cebolinha-verde picada a gosto

Modo de preparo

Numa panela, aqueça o óleo e doure levemente a cebola.
Junte o pimentão e refogue por 3 minutos, mexendo sem parar.
Adicione a ervilha e tempere com sal e pimenta.
Mexa e polvilhe a salsa e a cebolinha.
Por último, junte a farinha de milho flocada, misturando bem.
Sirva quente, acompanhando carne assada ou espetinhos de carne ou frango.

QUICHE DE LEGUMES

Ingredientes

2 xícaras (chá) de Água fervente 1 tablete de caldo de legumes 2 xícaras (chá) de proteína de soja texturizada1 ovo4 colheres (sopa) de cheiro-verde picado1 xícara (chá) de farinha de aveia

Modo de preparo

Coloque a água fervente e o caldo em uma tigela e junte a soja. Deixe de molho por 2 horas.
Escorra em uma peneira, mas não deixe secar, e junte os ingredientes restantes até formar uma massa.
Forre com ela uma forma de fundo falso com 25 cm untada. Reserve.

PÃO DE QUEIJO NA CANECA

Ingredientes

.3 ovos
. 12 colheres (sopa) de leite
. 6 colheres (sopa) de óleo
. 12 colheres (sopa) de polvilho azedo
. 3 colheres (chá) de fermento em pó
. 12 colheres (sopa) de queijo parmesão ralado
. uma pitada de sal

Modo de preparo

Em uma tigela, coloque o ovo, o leite e o óleo e misture bem. Adicione o polvilho e o fermento e misture novamente. Por fim, acrescente o queijo ralado e o sal e mexa apenas o suficiente para incorporar o queijo. Divida a mistura em quatro canecas, enchendo apenas metade de cada uma para a massa não transbordar quando estiver assando. Leve uma caneca de cada vez ao micro-ondas por 1 minuto. Sirva em seguida e coma na hora!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/004/2021

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 014/2021

PREFEITURA DE Belford Roxo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021
RETIFICADA

No dia 04 de maio de 2021, na Prefeitura do Município de Belford Roxo, situada na Av. Floripes Rocha, nº 378, Centro, Belford Roxo/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 39.485.482/0001-42, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa CONFIANTE ANDRADE COMERCIO E **SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.651/0001-39, com endereço na Rodovia Amaral Peixoto ,nº 95.514, loja 2 Barramares, Araruama – RJ CEP 28.970-000, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Andrade da Cruz portador do documento de identidade n.º 18.388.0969, órgão expedidor MTPSRJ, inscrito no CPF sob nº 041.359.997-06, para contratação de pessoa **jurídica tendo como objeto da presente licitação** é contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de material de comunicação visual para atender as Secretaria Municipal de Comunicação Social do município de Belford Roxo, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital, pelo menor preço unitario, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº 006/2021 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 45/004/2021, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à prestação de serviço nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal Comunicação Social.

SEMCOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PLOTAGEM Adesivo vinil de 0,10mm de alta resistência específico para plotagem com impressão de alta qualidade de 2880dpi mais plotagem.	M²	800	R$279,00	R$223.200,00
TOTAL				R$ 223.200,00	

PREFEITURA DE Belford Roxo

Parágrafo Segundo - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade de serviço registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual prestação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 – A prestação de serviços dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO VALOR REGISTRADO

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de R$ 223.200,00(duzentos e vinte três mil e duzentos reais)

4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 006/2021.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 006/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pela prestação será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 006/2021, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5 – DA REVISÃO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PREFEITURA DE Belford Roxo

5.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

5.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

5.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

5.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

6.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

6.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

6.2.2 - por iniciativa da Administração:

6.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

PREFEITURA DE Belford Roxo

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

6.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

7.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE:**

a) Fornecer o material de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observado, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;

b) Prestar, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento de bens, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que o **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

PREFEITURA DE Belford Roxo

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas de devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital nº 006/2021;

o) Atender a todas as obrigações fixadas no edital e seus anexos.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de serviço;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização da prestação de serviço solicitada;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor das Secretarias Municipais envolvidas, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento/serviço, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

9 - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

10.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do

ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

10.2 - Integram esta Ata, a minuta do EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 006/2021, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

11 - DO FORO

11.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 04 de maio de 2021.

ANDRÉ ROCHA MACHADO
Secretário Municipal de Comunicação Social

EDUARDO ANDRADE DA CRUZ
CNPJ Nº 29.613.651/0001-39

Receitas Hora H

BOLO DE CHOCOLATE COM COCO

Ingredientes

Para a massa:
6 ovos; 100gr de côco ralado sem açúcar; 6 col de cacau em pó; 2 col de óleo de côco; Adoçante a gosto (usei 6 colheres); 1 col (sopa) de fermento em pó (bem cheia).
Para a calda:
1 lata de creme de leite (pode ser sem lactose ou integral ou light); 4 col (sopa) de cacau em pó; Adoçante a gosto (usei 2colheres).

Modo de preparo

Preparo da massa:
Bata todos os ingredientes no liquidificador, deixando o fermento por último.
Unte uma forma com furo no meio com óleo de côco e o cacau em pó.
Leve ao forno médio por cerca de 35min (faça o teste do palito). Desenforme e reserve.
Preparo da calda:
Misture todos os ingredientes e leve ao fogo até que fique uma calda homogênea e lisinha.
Acrescente a calda ao bolo e delicie-se.

BOLO DE FRUTAS

Ingredientes

03 ovos; 05 bananas nanica bem maduras; 02 xícaras de aveia em flocos; ½ copo de ameixas secas picadas; ½ copo de tâmaras picadas; ½ copo de nozes e avelãs picadas; 01 banana picada não tão madura (para juntar por ultimo); ½ copo de uvas passas claras; 02 colheres de sopa de cacau em pó; 01 colher de sopa de fermento.

Modo de preparo

Bata no liquidificador os ovos com as bananas e o cacau, que se transformará em um creme.
Passe essa mistura do liquidificador e o restante dos ingredientes para um refratário e misture tudo.
Coloque em forma untada e asse em forno médio por 40 minutos.
Obs: Algumas aveias contém traços de glúten devido ao processo de plantio, separação e envaze dos grãos. O melhor é utilizar aveias que contenham a certificação "sem glúten".

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/004/2021
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 015/2021

PREFEITURA DE
Belford Roxo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021
RETIFICADA

No dia 04 de maio de 2021, na Prefeitura do Município de Belford Roxo, situada na Av. Floripes Rocha, nº 378, Centro, Belford Roxo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.485.483/0001-42, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa CONFIANTE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.651/0001-39, com endereço na Rodovia Amaral Peixoto ,nº 95.514, loja 2 Bananeiras, Araruama – RJ CEP 28.970.000, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Andrade da Cruz portador do documento de identidade n.º 48.388.0969, órgão expedidor MTPSRJ, inscrito no CPF sob nº 041.559.997-06, para contratação de pessoa **jurídica tendo como objeto da presente licitação** é contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de material de comunicação visual para atender as Secretaria Municipal de Saúde do município de Belford Roxo, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital, pelo menor preço unitário, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº 006/2021 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 45/004/2021, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à prestação de serviço nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal Saúde.

SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PLOTAGEM Adesivo vinil de 0,10mm de alta resistência específico para plotagem com impressão de alta qualidade de 2880dpi mais plotagem.	M²	500	R$279,00	R$139.500,00
TOTAL					R$139.500,00

Parágrafo Segundo - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade de serviço registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual prestação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

PREFEITURA DE
Belford Roxo

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 – A prestação de serviços dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO VALOR REGISTRADO

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de R$ 139.500,00(Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)

4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 006/2021.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 006/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pela prestação será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 006/2021, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5 – DA REVISÃO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

PREFEITURA DE
Belford Roxo

5.3.1 - Convocar o compromitente visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

5.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

5.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

6.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

6.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

6.2.2 - por iniciativa da Administração:

6.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

PREFEITURA DE
Belford Roxo

6.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

6.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará os proponentes a nova ordem de registro.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

7.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE:**

a) Fornecer o material de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observado, sempre, a adequação de prazo de validade do produto;

b) Prestar, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento de bens, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que o **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e do frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas de devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

PREFEITURA DE
Belford Roxo

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital nº 006/2021;

o) Atender a todas as obrigações fixadas no edital e seus anexos.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão de ordem de serviços;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização da prestação de serviço solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratada acesso a todo e qualquer setor das Secretarias Municipais envolvidas, visando a execução das atividades ora previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento/serviço, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

9 - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

PREFEITURA DE
Belford Roxo

10.2 - Integram esta Ata, a minuta do EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 006/2021, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

11 - DO FORO

11.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 04 de maio de 2021.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO ANDRADE DA CRUZ
CNPJ Nº 29.613.651/0001-39

Torta de carne seca com catupiry

Ingredientes

Massa:
170 g de farinha de trigo
1 pitada de sal
85 g de manteiga gelada em pedaços
3 colheres de sopa de água
Recheio:
350 g de carne seca
3 colheres de sopa de catupiry
125 g de queijo mussarela
1 e 1/2 colheres de sopa de azeitonas picadas
3 colheres de sopa de cebola picada
3 colheres de sopa de queijo parmesão
1 colher de sopa de salsinha (a gosto)
1 gema para pincelar sobre a massa

Modo de preparo

Massa:
Peneire a farinha e o sal em uma tigela grande
Adicione a manteiga e esfregue com as mãos até formar uma farofa grossa
Coloque 3 colheres (sopa) de água fria e misture
Adicione mais água somente se a massa estiver esfarelando muito
Com as mãos, forme rapidamente uma bola de massa (evite trabalhar a massa com as mãos por muito tempo)
Embrulhe a massa em filme plástico e deixe na geladeira por 30 minutos antes de usar
Recheio:
Dessalgue a carne seca
Cozinhe por 30 minutos na panela de pressão, espere esfriar e depois desfie
Misture a carne seca com todos os ingredientes, menos o queijo parmesão, e reserve para a montagem
Montagem:
Use uma forma com uma medida próxima a 13cm x 13cm x 6,5cm (largura x comprimento x altura)
Forre a forma com a massa, cobrindo todos os lados com meio centímetro de espessura
Coloque o recheio e cubra com o queijo parmesão
Cubra com o restante da massa, caso não sobre muita massa para cobrir pode se fazer tirinhas finas para cobrir o máximo possível
Passe a gema por cima da massa
Coloque para assar por 35 minutos a 230ºC
Desenforme e sirva

Arroz carreteiro

Ingredientes

1 kg de carne seca
1 cebola picada
1 colher de sopa de cheiro-verde
2 xícaras de chá de arroz
2 dentes de alho picados
6 colheres de sopa de azeite
Sal a gosto

Modo de preparo

Deixe a carne seca de molho de véspera, troque a água e cozinhe até ficar macia
Desfie
Frite-a em uma panela com azeite
Quando a carne estiver dourada, coloque a cebola e o alho
Junte o arroz e frite
Acrescente a água fervente e cozinhe em fogo baixo até o arroz ficar macio
Salpique o cheiro-verde e sirva em seguida
Bom apetite

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/004/2021
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021
RETIFICADA

No dia 04 de maio de 2021, na Prefeitura do Município de Belford Roxo, situada na Av. Floripes Rocha, nº 378, Centro, Belford Roxo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.485.485/0001-42, REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S) da empresa CONFIANTE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.613.651/0001-39, com endereço na Rodovia Amaral Peixoto, nº 95.514, loja 2 Bananeiras, Araruama – RJ CEP 28.970.000, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Andrade da Cruz portador do documento de identidade nº 48.388.0969, órgão expedidor MTPSRJ, inscrito no CPF sob nº 041.559.997-06, para contratação de pessoa jurídica tendo como objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de material de comunicação visual para atender as Secretaria Municipal de Educação do município de Belford Roxo, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital, pelo menor preço unitário, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº 006/2021 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 45/004/2021, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à prestação de serviço nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal Educação.

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PLOTAGEM Adesivo vinil de 0,10mm de alta resistência específico para plotagem com impressão de alta qualidade de 1440dpi mais plotagem.	M²	700	R$ 279,00	R$195.300,00
TOTAL					R$195.300,00

Parágrafo Segundo - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade de serviço registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual prestação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 – A prestação de serviços dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO VALOR REGISTRADO

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de R$ 195.300,00(Cento e noventa e cinco mil e trezentos reais)

4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Educação

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 006/2021.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 006/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pela prestação será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 006/2021, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5 – DA REVISÃO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

5.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

5.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

5.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

6.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

6.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

6.2.2 - por iniciativa da Administração:

6.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

6.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará os proponentes a nova ordem de registro.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

7.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

a) Fornecer o material de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;

b) Prestar, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento de bens, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que o **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e do frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas.

l) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitem a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital nº 006/2021;

n) Atender a todas as obrigações fixadas no edital e seus anexos.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória de registro no momento de emissão da ordem de serviço;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização da prestação do serviço solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor das Secretarias Municipais envolvidas, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento/serviço, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

9 - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

10.2 - Integram esta Ata, a minuta do EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 006/2021, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

11 - DO FORO

11.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 04 de maio de 2021.

DENIS DE SOUZA MACÊDO
Secretário Municipal de Educação

EDUARDO ANDRADE DA CRUZ
CNPJ Nº 29.61[illegible]/0001-39